

POR

PORTARIA Nº 060/2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionalidade efetiva, abaixo relacionado, o período aquisitivo 2.023 /2.024 de férias a que tem direito sendo a seguinte:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - Nível III - Classe N

Silmiria de Lima

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015 - 301/2022. E Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.023 a 2.024 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Flavia Rosa Queiroz Geremias de Paula

Gerson Arnold de Almeida

Assistente Legislativo da Mesa

Assessor Técnico da Mesa - AL - 11

Elizandra de Medeiros Pinho

Gerson Arnold de Almeida

Chefe de Gabinete - CG - 1

George da Silva

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de setembro de 2.024.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e243887d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>